

Política de Integração do Risco de Sustentabilidade

1 agosto de 2024



Em conformidade com o Regulamento (EU) 2019/2088 de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade nos serviços financeiros (SFDR) as sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo devem dispor de uma política sobre a integração de riscos em matéria de sustentabilidade no seu processo de tomada de decisão de investimento.

O risco em matéria de sustentabilidade consiste num acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação, cuja ocorrência é suscetível de provocar um impacto negativo significativo efetivo ou potencial no valor do investimento, pelo que deve ser objeto de reflexão e consideração.

O risco de sustentabilidade deve moldar a visão e estratégia de investimento, sendo essencial adotar procedimentos de gestão de riscos assumindo o compromisso de integração de variáveis não financeiras na tomada de decisão.

A cultura de discrição e prudência assumida pela SGOIC pressupõe a assunção de um baixo nível de risco, beneficiando a relação com contrapartes que promovam uma agenda social e ambientalmente responsável. A mitigação do risco passa por selecionar e classificar devidamente as contrapartes e os investimentos.

As circunstâncias, fatores e objetivos que a SGOIC valoriza na execução das decisões de investimento são os seguintes:

- Os Indicadores Ambientais:

A P32 Capital define um princípio de não estabelecimento de relações de negócio com empresas diretas ou indiretamente ligadas a impactos ambientais especialmente graves ou com entidades cuja reputação relacionada com fatores de sustentabilidade é tida por negativa.

Entende-se por reputação ambiental negativa o perfil que é corroborado por indicadores ambientais.

- Os Indicadores Sociais:

A P32 Capital estabelece um princípio de não estabelecimento de relações de negócio com entidades que violem reiteradamente e de forma severa a declaração universal dos direitos humanos.

Consideram-se materialmente relevantes as preocupações pelos direitos laborais, de segurança, de anticorrupção, de defesa da educação, diversidade, saúde e literacia.

- Os Indicadores de Estrutura Governativa:

A P32 Capital faz depender as suas decisões de investimento de indicadores de estrutura governativa, adotando uma postura de cautela e previsão, por forma a assegurar o alinhamento com a sua visão e estratégia de investimento.

O procedimento de integração do risco de sustentabilidade constitui-se como fase prévia à própria tomada de decisão de investimento por um princípio geral de avaliação do perfil de risco de sustentabilidade na concreta decisão de negócio, tendo reflexos em todo o ciclo de investimento, desde a prospeção até à implementação de decisões de investimento.

A classificação de adequação ou não adequação do investimento influi na decisão de investir ou não investir. O Conselho de Administração adota uma postura de assunção de risco reduzido.

A preparação da presente política contou com o estudo e análise do quadro legislativo europeu e, bem assim, reportes e standards definidos pelas entidades de supervisão nacionais e internacionais, tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade.

A P32 Capital atualiza as informações suprarreferidas de forma a assegurar que todas as informações que são públicas estão atualizadas e de acordo com os regulamentos.

Contactos

+351 226 178 121

p32@p32capital.com

www.p32capital.com

Hive Business Park

Estrada da Circunvalação, N.º 10748, A.2.3

4460-280 Matosinhos, Portugal